



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 78, de 11 de março de 2019.

O Diretor-Geral do *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores conforme descrito abaixo.

Servidor	Período	Atividade	Local
Edivânia de Oliveira Santana	12 a 17/03/2019	Participação na Oficina “Ensino Médio Integrado: Fundamentos, Currículo e Prática”.	Boa Vista-RR
João Vítor de Queiroz		Aplicação de Exame Final nos polos de EaD.	Normandia-RR e Uiramutã-RR
Raphael Henrique da Silva Siqueira			
Wesley de Souza Viana			
Diego Lima de Souza Cruz	13 a 17/03/2019	Aplicação de Exame Final nos polos de EaD.	Normandia-RR e Uiramutã-RR

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari